



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2022

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO**, através da Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos classificados no **Processo Seletivo 05/2022**, através deste Edital, para cargos em caráter temporário (não efetivo), para funcionários em virtude de contratação que não comporte efetivação imediata, que se dará na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito a Avenida Frei Orestes Girardi, 893, Galeria Condotti, Abernêssia, conforme data abaixo. A contratação temporária seguirá a lista de classificados no cadastro acima mencionado, a fim de que seja aplicado o critério exigido por lei aos candidatos presentes no processo, que concorrerão às vagas disponíveis na referida atribuição. Serão convocados mais candidatos que o número de vagas para atender vagas decorrentes de desistências e não comparecimentos. O candidato classificado na reserva de cadastro que desistir do cargo será excluído do cadastro.

Dia:16/09/2022 – Sexta-Feira – 10:00h

COVEIRO – 4 VAGAS	
Justificativa: Cargo vago	
PONTUAÇÃO	NOME
20 ANOS	JESSEL LEMOS DA SILVA
12 ANOS	MARCOS SUELIS PESSOA
6ANOS E 11 MESES	JOÃO BENEDITO LEMES
6 ANOS E 9 MESES	OSÉIAS LEIE JUNIOR
4 ANOS E 2 MESES	ADÉLCIO DONIZETE MONTEIRO
3 ANOS	PÉRSIO SIQUEIRO GONÇALVES
2 ANOS E 5 MESES	EVERTON FABIANO DA SILVA

Documentos necessários (Originais e cópias legíveis):

1. RG,
2. CPF,
3. Título de Eleitor e prova de quitação junto à Justiça Eleitoral,
4. Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar constando dispensa (quando do sexo Masculino),
5. Comprovante Escolar exigido no Edital do processo Seletivo,
6. Certidão de Nascimento ou Casamento,
7. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos (se for o caso),
8. Caderneta de Vacinação dos filhos de até 05 anos de idade (se for o caso),
9. PIS/PASEP,
10. Atestado de Antecedentes Criminais,
11. Comprovante de Residência,
12. Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia das páginas da foto e da qualificação civil),
13. Declaração de Bens ou Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de próprio punho de isenção,
14. 1 foto 3x4 e
15. Laudo médico comprovando deficiência física (se for o caso).
16. Comprovante Vacinal relativo ao COVID-19, conforme decreto municipal 8311/2021.

Campos do Jordão, 13 de setembro de 2022.

Marcos Antonio Chiovetti
Secretário Municipal de Administração